



DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE JOÃO RUAS PEREIRA COELHO**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 13 de setembro de 2011.

Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Primeira Secretária